

## ADITIVO DE QUANTITATIVO

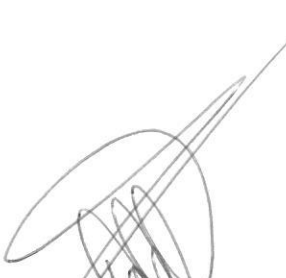
### JUSTIFICATIVA

#### *ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA O CONTRATO Nº 20190193.*

Solicitamos ADITIVO de quantitativo do contrato nº 20190193 da empresa, **A. C. B. ACIOLE COM. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELE** abrangendo todos os itens, objeto do referido contrato (Peças de veículos) em um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura até o final do contrato citado.

Justificamos o pedido de aditivo em virtude do considerado aumento de veículos e máquinas quebradas da frota SEMINFRA. Em face ao exposto, os itens do contrato em questão, não foram suficientes para suprir a demanda de peças necessárias à manutenção dos equipamentos até o termino do contrato. Obedecendo o que rege a cláusula DECIMA QUINTA do contrato em questão, e conforme disposto no Art. 65, parágrafo II da Lei nº 8.666/93 e sendo do interesse da secretaria, justifica-se o pedido de aditivo conforme o percentual citado acima abrangendo todos os itens do contrato citado.

Itaituba – Pá, 21 de janeiro de 2020.

  
**Orismar Pereira Gomes**  
Sec. Mul. de Infraestrutura  
Dec. nº 059/2019



**A C B ACIOLE COM. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
**End.: Rod. Transamazônica n. 1005 Comercio**  
**CNPJ: 24.542.254/0001-08**  
**Fone: (93) 3518-6168 - 99232-5009**  
**E-mail: acb.aciole@gmail.com**

**MEMORANDO PARA CONCORDANCIA DE ADITIVO DE QUANTITATIVO**

**Assunto: Concordância de Aditivo Quantitativo**

1. Vimos, por meio deste, concordar um aditivo quantitativo de 25% ao valor do Contrato nº 20190193, firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, e a empresa A C B ACIOLE COM. PEÇAS SERV. EIRELI, tendo em vista que o mesmo tem seu vencimento em 24 de Abril de 2020, e á interesse entre ambas ás partes de continuar realizar negociações de compra e venda através do mesmo.
2. A empresa A C B ACIOLE COM. PEÇAS SERV. EIRELI, afirma que concorda plenamente com o teor deste memorando.

Atenciosamente,

E, por ser expressão da verdade assino o presente recibo.

Itaituba – Pará, 21/01/2020

*Ana Celia Borges Aciole*  
**ACB ACIOLE COM. PEÇAS SERV. EIRELI**  
**CNPJ: 24.542.254/0001-08**